

Assinaturas

Ano — — — Cr.\$ 80,00
Semestre — — Cr.\$ 50,00
Pagamento Adiantado

O ECO

Anúncios e Publicações
de acordo com a
TABELA

Redação e Oficinas
Rua 15 de Novembro n. 304

Redator-Chefe: **Hermínio Jacon** — Diretor: **ALEXANDRE CHITTO** —

ANO XVI

S. PAULO

Lençóis Paulista, 18 de Dezembro de 1955

BRASIL

NÚMERO 918

Solenemente Inaugurado o Cine Guarani

Depois de quase dois anos sem cinema, a população lençoiense se viu finalmente feliz com a inauguração do novo Cine Guarani.

Prédio magestoso, linhas modernas, dotado dos mais modernos requisitos foi o que nos ofereceu a Empresa Cinematográfica de Lençóis Paulista Ltda.

A sessão solene de inauguração teve início às 15 horas, de sexta-feira última com a presença dos proprietários do cinema, autoridades locais, povo em geral além de grande número de pessoas relacionadas das cidades vizinhas.

Abrindo as solenidades falou o sr. João Passos, que discorreu longamente sobre o que foi a realização do novo cinema. Inicialmente disse-nos da preciosa colaboração do sr. Prefeito Municipal e dos membros da Câmara, no tocante à parte das leis que favoreceram a grande empreitada. E ainda, como fator importante, sobre o desejo do sr. Mario Ribeiro, um de seus sócios, de construir um cinema para Lençóis Paulista, um cinema que estivesse ao alcance de seu progresso. O sr. Mario Ribeiro foi portanto, um dos elementos da nova empresa que contribuiu sobremaneira para que pudéssemos contar com o cinema que sexta-feira tivemos o ensejo de ver inaugurado.

Depois de agradecer a presença das pessoas que estiveram presentes ao ato inaugural, o orador passou a palavra ao sr. Virgilio Capoani, Prefeito Municipal, a fim de que aquele senhor fizesse a entrega do novo cinema ao povo de Lençóis.

Entrementes, o sr. Virgilio Capoani, agradecendo o gesto do sr.

João Passos, passou a palavra ao sr. Oswaldo de Barros, futuro prefeito de Lençóis Paulista. Este, discorreu a respeito da benemérita obra que seus proprietários levaram à cabo, obra que demonstra a boa vontade daqueles senhores para com o nosso município e sobretudo, obra que acompanha o ritmo de desenvolvimento por que Lençóis Paulista vem passando.

A seguir cortando a fita simbólica, o sr. Oswaldo de Barros, passou a palavra ao Pe. Luiz de Oliveira Andrade para que o mesmo procedesse à benção do novo prédio, o que foi feito.

Após a benção do prédio, foram exibidos para os presentes vários complementos.

Grande foi o número de pessoas que acorreram ao ato inaugural do novo cinema.

Dessa maneira, foi portanto, solenemente inaugurado o novo Cine Guarani. Um cinema a altura do progresso de nossa cidade.

O nosso desejo é que outras obras, como a que vimos inaugurada sexta-feira, venham a ser edificadas em Lençóis Paulista. Obras que engrandecem realmente o patrimônio de nossa cidade.

Atenção srs. Motoristas...

Ofertas Especiais de Fim de Ano

Zillo, Capoani & Cia. Ltda, proprietários do Posto São Cristovão nesta cidade, elaborou reduzida tabela de preços para Oleos Lubrificantes, obedecendo a seguinte ordem:

Hemifério	Cr\$ 18,00 o litro
Veedol	Cr\$ 18,00
Texaco	Cr\$ 18,00
Ilgepa	Cr\$ 18,00
R. P. M. Delo Especial	Cr\$ 20,00
Gulf Lube	Cr\$ 18,00

Não é liquidação. É venda especial que causa sensação!....

Aproveitem os preços especiais de fim de ano, dando preferência ao Posto São Cristovão de Zillo, Capoani e Cia. Ltda. Rua 15 de Novembro, 700 com — Telefone, 1-5

Aero Clube de Pederneiras

Já se encontram abertas as matrículas para o curso de «Piloto Civil», na Escola de Pilotagem deste Aero Clube.

As aulas serão ministradas nesta cidade e para melhores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se por carta, de proprio punho, constando idade, nacionalidade e grau de instrução, endereçada à entidade ou com o diretor, pelo telefone 200.

Samy Razuk.
Diretor da Escola de Pilotagem.

13 milhões de Franceses votarão em Janeiro

Paris. — Há indícios de que 13 milhões de franceses homens e mulheres, num novo record votarão na segunda eleição geral de janeiro. Informa-se que grande parte dos entendimentos já foram resolvidos para a coalisão, entre os socialistas e o

grupo de Mendes-France. Os radical-socialistas do premier Faure, mais conservadores, e os republicanos católicos, também estão estabelecendo vários acordos.

Entra numa semana crucial da assembléia geral da ONU

Nações Unidas 12 — As Nações Unidas entram hoje, segunda-feira, na semana final, possivelmente crucial, da X sessão da Assembléia Geral.

A Comissão Política Especial da Assembléia novamente se defronta com a perigosa questão da admissão de novos membros à ONU 13 nações do mundo livre e cinco da esfera comunista.

O anúncio é a fonte de riqueza nos negócios. Anuncie, pois no "Eco" e verá seus negócios progredirem rapidamente.

O Palácio dos Rádios serve bem,
porque oferece sempre o melhor

Farmácia São José

DE
Manoel Lopes Ltda.

agradece a preferência com que foi distinguida durante o transcorrer do ano de 1955 e ao mesmo tempo augura a todos os seus freguezes e amigos um feliz Natal e próspero ano Novo.

Profira sempre a Farmácia São José, a Drogaria de Lençóis Paulista

GRANDE ESTOQUE DE DROGAS E PERFUMARIAS

Farmácia São José

SÍMBOLO DE HONESTIDADE E GARANTIA

Dr. Antonio Tedesco

MÉDICO

Clínica geral - Operações - Partos

Rua Floriano Peixoto, 345 - LENÇÓIS PAULISTA - Fone, 16

Dr. João Paccola Primo

MÉDICO

Clínica geral de adultos e crianças - Cirurgia - Partos
Doenças do Ouvido, Nariz e Garganta

Ex-interno per concurso de Pronto Socorro de Rio de Janeiro - Ex-interno per concurso da Maternidade de Hospital São Francisco de Assis à cargo do Dr. Aguiar - Ex-interno residente da Casa de Saúde São Jorge (Rio de Janeiro)

Caixa, 35 - Fone, 48 - Lençóis Paulista - Est. de São Paulo

Escritório de Advocacia

anexo a ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL FONSECA

R. 15 de Novembro, 582 - Edifício Studebaker - Fone, 125 - Caixa P. 102

Dr. Jayme Cestari - ADVOGADO

Manoel R. Fonseca - CONTADOR

O Oficial do Registro Geral de Hipotecas e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista do Estado de São Paulo, etc.

Certifica que a Cooperativa de Consumo Fazendas Reunidas com sede na cidade de Alfredo Guedes, comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, apresentou em cartório, nesta data, duas vias de cada um dos documentos de sua constituição, constantes de: a) ato constitutivo; b) estatutos sociais e c) lista nominativa de seus associados documentos esses que ficaram arquivados, depois de protocolados sob numero 47, às folhas 10, do Protocolo A, sendo uma via dos mesmos remetida à Junta Comercial deste Estado, tudo nos termos e para os efeitos do Decreto Federal n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932 e Decreto-lei n.º 581, de 1.º de agosto de 1938, revigorados pelo Decreto-lei n.º 8.401, de 19 de dezembro de 1945. O referido é verdade e dá fé. Lençóis Paulista, aos 12 de Dezembro de 1955. — Eu, Luiz Vicente Rossi oficial que datilografei, subscrevo e assino.

O oficial Luiz Vicente Rossi

Jardim de Infancia Imaculado Coração de Maria

No dia 13 do corrente, convidados por uma comissão de crianças, tivemos o ensejo de visitar o Jardim da Infancia «Imaculado Coração de Maria», o qual funciona nesta cidade.

Em companhia do sr. Luis Azevedo, dirigimo-nos ao estabelecimento educacional infantil, onde fomos amavelmente recebido pela sta. Hirma Carrite, professora do Jardim da Infancia «Imaculada Coração de Maria», e crianças que estão sob o seus cuidados.

Francamente, surpreendeu-nos a bellissima exposição de trabalhos manuais: pinturas, bordados e manufaturas, trabalhos esses praticados pelos pequenos alunos de ambos os sexos.

É uma exposição que caracteriza a inteligencia da petizada e a paciencia da educadora.

Comunicado

Perdeu-se a caderneta da Caixa Econômica Estadual de Lençóis Paulista emitida em nome de José Francisco Martins Filho sob n.º 1648 ficando a mesma sem efeito.

Lençóis Paulista 13 de Dezembro de 1955 — José Francisco Martins Filho.

Anunciem este Jornal

Aprensão de contrabando de relógios

Rio. — O guarda mor e dois fiscais da Alfandega, apreenderam na rua Senador Dantas dois caixotes contendo relógios de ouro no valor de dois milhões de cruzeiros. Os volumes foram contrabandeados e deverão ser abertos amanhã indo os relógios a leilão.

Licenciandos de 1955

Sobre a nossa mesa de trabalhos temos o convite que recebemos dos licenciandos de 1955, do Ginásio Estadual de Lençóis Paulista.

Damos abaixo a relação dos alunos que concluíram neste ano, o curso ginásial:

Adelaide Honorina Andreto, Cleide Marly da Silva Coelho, Cleide Therezinha Biral, Décio Ranzani da Silva, Francisco Rodrigues da Silva, Nadir Costa, Neusa Vasques, Norma Basso, Therezinha Edith Cavalari, José Carlos Mantovani, Ivo Saggin Lidio Luiz Bosi, Orivaldo Giacomini

No dia 15 do corrente, às 8 horas, houve missa solene em Ação de Graças, celebrada pelo Revmo. Pe. Luiz Oliveira Andrade, e às 20 horas do mesmo dia, entrega solene dos Certificados, no salão de Festas do Ginásio.

Curso de Aperfeiçoamento

Maria de Lourdes Biral

Receberá, no dia 18 do corrente, no Instituto de Educação Caetano de Campos, em São Paulo, o certificado do Curso de Aperfeiçoamento, a prof. Maria de Lourdes Biral, filha do sr. Luiz Biral.

Dr. Hilton Canova

Cirurgião Dentista
Pela Universidade de S. Paulo

Raios X

Rua XV de Nov., n.º 532

Fone 3
(Andar Superior do Edifício Studebaker)

Sirva-se



UMA COMPLETA
ORGANIZAÇÃO
BANCA
AS SUAS ORDENS

BANCO NACIONAL DA CIDADE DE

MATRIZ. RUA DE SÃO BENTO, 341 — SÃO PAULO
AGÊNCIAS URBANAS Brás, Cotat, Lapa, Lins
23 Filiais e Agências no Interior
CORRESPONDENTES EM TODO O MUNDO

DEPOSITOS
DESCONTOS
CAUÇÃO
COBRANÇAS
CAMBIO
ORDENS DE PAGAMENTO

FUNDADO
EM
1924

Comarca de Lençóis Paulista

Edital de citação de Manoel Inacio Moreira e sua mulher Eufrasia Maria do Espirito Santo, ou seus Herdeiros e Sucessores Universais, com o prazo de Sessenta (60) dias.

O Doutor, João Sabino Neto, Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a Manoel Inacio Moreira e sua mulher Eufrasia Maria do Espirito Santo, ou a seus Herdeiros e Sucessores Universais, brasileiros, agricultores e residentes em lugar ignorado, que por este Juiz e cartorio do primeiro officio, o Dr. Domingos Licínio Ferraz de Camargo e sua mulher dona Margarida Lacerda Ferraz de Camargo, nos termos dos arts. 625 e 628 do Cod. de Proc. Civil Brasileiro, na qualidade de sucessores remotos e singulares de Joaquim Francisco de Rezende e sua mulher, requereram a competente ação de outorga judicial de consentimento, para ratificarem e retificarem a venda de parte de terras, feita a 23-9-1876, nos termos da inicial e despacho seguintes: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Lençóis. O dr. Domingos Licínio Ferraz de Camargo e sua mulher d. Margarida Lacerda Ferraz de Camargo, brasileiros, casados e residentes na Capital deste Estado, pelo seu procurador adiante assinado, vem respeitosa mente, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1.o) — Na divisão judicial da Fazenda Rio Feio, situada nos municipios de Cafelandia, Lins e Getulina, deste Estado, processada na Vara da Justiça Federal em S. Paulo, pelo 1.o officio, da qual foi promovente o Coronel Salvador de Toledo Piza, e promovidos o Conde Asdrubal do Nascimento e outros, requerida no ano de 1916, se atribuíram na partilha, cuja sentença transitou em julgado, ao referido Conde Asdrubal do Nascimento, as glebas ns. 55 e 56, com as descrições constantes da folha de pagamento respectiva, e que tomou o n.o 33, e que ficam fazendo parte integrante deste (doc. n.1); 2.o) Ditas glebas estão dentro do perimetro do imóvel Rio Feio, o qual foi levantado pelo agrimensor de dita divisão e aprovado pelo Juizo de Direito Federal, de acordo com o decreto n.o 720 de 1890, e tendo por fundamento os titulos de jus in re respectivos, sendo que ao tempo da aludida divisão tais terras pertenciam a comarca de Bauru; e assim reza o relatório da medição judicial de dito imóvel Fazenda Vertentes do Rio Feio — Tibiriça: «A Fazenda Vertentes do Rio Feio está situada no Municipio e comarca de Bauru, no Estado de S. Paulo. Sua medição iniciou-se na presença do Juiz Federal suplente José do Amaral Castro, escrivão, arbitradores e partes, no dia 4 de Dezembro de 1916, com a colocação do marco inicial na margem do Rio Feio (esquerda), em frente a barra do seu afluente Jacaré. Este marco foi descrito nos termos da audiência da primeira diligencia, e a 165,07 metros da estrada velha que vai ter a estação de Presidente Pena. Seguem daí as suas divisas pelo curso das aguas do Rio Feio até a barra deste com o Tibiriça, confrontando neste trecho com as fazendas: Pacas, Tabocal, Padre Claro e Ribeirão Grande; daí pelo espigão Caingang-Tibiriça, confrontando com terras da Fazenda Guaporanga nas glebas dos senhores Joaquim Bento Alves de Lima, Azevedo Junior, Anibal Cajado, Artigas, Prudente Correa, Jacob Cruger e d. J. D. Martins até o espigão Peixe-Feio; daí seguem por este abrangendo todas as vertentes do Rio Tibiriça até alcançar o espigão Tibiriça-Feio, confrontando com as propriedades dos senhores dr. Rodolfo de Miranda, Coronel Serafim Leme e outros; daí pelo espigão Tibiriça-Feio, confrontando com os terrenos dos senhores Pereira Leite (dr.), Carvalho Barros, Leopoldo Bosque, Alcides Penteado, Bento de Abreu, J. F. Wright, dr. Domiciano de Campos e Companhia Cafeeira do Rio Feio, até a estaca n.o 6990, 37 do levantamento do dito espigão onde existe um marco; daí mesmo perpendicular ao Rio Feio, confrontando com a Companhia Cafeeira do Rio Feio, dr. João Sampaio e Elseo de Castro; daí descendo pelo Rio Feio até o marco inicial onde tiveram começo; fechado, assim, o perimetro segundo o processo comum, calculo-se a area de 2.052064750 metros quadrados ou 84.797,064 alqueires «Vide doc. 14;3.o) As glebas 55 e 56 referidas foram havidas pelo Dr. Oscar de Almeida Gama, conforme carta de adjudicação extrahida em 18 de Setembro de 1920, dos autos do executivo hipotecario por ele motivo contra o Conde Asdrubal do Nascimento, sua mulher e outros, transcrita sob n. 286, em 14/10/20, no Registro de Imoveis da comarca de Pirajui, desmembrada da de Bauru, e sob n. 2429 do Registro de Imoveis de Penapolis, tambem desmembrada de Bauru — Vid. docs. II e III; 4.o) O Dr. Oscar de Almeida Gama e sua mulher, por sua vez, alienaram as mencionadas glebas 55 e 56 aos suplicantes e outros adquirentes, por escritura publica de 27/12/1920, transcrita sob n.o 524, em 12/1/1921, no Registro de Imoveis da comarca de Pirajui — doc. IV, sob n.o 2.796, doc. n.o 5; os suplicantes adquiriram 1/6 das areas de ditas glebas, em comunhão com outros interessados, como tudo consta da certidão do doc. n.o 5; 5.o) — O Conde Asdrubal do Nascimento houve ditas glebas 55 e 56 em maior area, de Joaquim Rodrigues Sobrinho e sua mulher, por escritura publica de 7/12/1904, transcrita sob n.o 5.586, em 12/12/1904, no Registro de Imoveis de Agudos — v. doc. VI. 6.o) — Joaquim Rodrigues Sobrinho, por seu turno, houve dita area juntamente

com outros, de Amadeu de Almeida Santos, por escritura publica de 1/12/1900, transcrita sob n.o 4.936, em 2/1/1901, no mesmo Registro de Imoveis de Agudos — v. doc. VII; 6.o) — Amadeu de Almeida Santos, por sua vez, adquiriu a referida area de Joaquim Francisco de Rezende, por escritura de 13/11/1895, transcrita sob n.o 4.081 no Cartorio de Imoveis de Agudos, em 24/4/1897 v. doc. VIII; 7.o) — Joaquim Francisco de Rezende houve tais terras das vertentes do Rio Feio de Manoel Inacio Moreira e sua mulher, por escritura particular de 23/9/1876, transcrita sob n.o 2928, em 8/8/1893, no mesmo Cartorio de Registro de Agudos, e lançada nas notas do Tabelião Firmo, da Capital deste Estado, no Liv. 16 a fls. 47 v em 2/6/1897, v. docs. IX e X; 8.o) — Manoel Inacio Moreira adquiriu tais terras de seus primeiros e unicos posseiros, Francisco Rodrigues de Campos e sua mulher, por escritura particular de 11/3/1852, lançada nas notas do Tabelião de Lençóis, em 20/4/1896, no Liv. 49 a fls. 105 — v. doc. XI; 9.o) — Manoel Inacio Moreira em 1868 fez chamar seus mencionados vendedores Francisco Rodrigues de Campos e sua mulher, para virem perante o Juizo de Paz de Lençóis ratificar e retificar a venda das referidas terras Vertentes do Rio Feio; em consequencia do que ditos vendedores ali comparecem, e, por termo nos autos, ratificaram e retificaram dita venda, feita por instrumento particular de 11/3/1852, como se ve do documento que se junta v. doc. XII; e, alem de tal ratificação e retificação, no mesmo ano de 1868, por escritura particular Francisco Rodrigues de Campos e sua mulher, com mais precisão, descreveram e delimitaram as aludidas terras por eles vendidas a Manoel Inacio Moreira, como se ve do documento junto v. doc. XIII, 1.o.) — Acontece, porem, que Manoel Inacio Moreira e sua mulher na escritura particular de venda feita a Joaquim Francisco de Rezende doc. s IX e X, não deram as divisas das terras e confrontações constantes da justificação e escrito particular, ambos de 1869 acima mencionados, do que podem advir duvidas e confusões, fazendo-se mister ratificar e retificar dita venda neste Juizo de Direito, visto ser o domicilio dado por Manoel Inacio Moreira — doc. IX, por via da competente escritura publica, venda esta feita em 23/9/1876, mencionando-se as divisas e confrontações dadas em 1868, e confirmadas pelo perimetro judicial levantado na divisão judicial processada no Juizo Federal de que provem o pagamento e o perimetro constantes dos doc. 1 e 14 juntos; mas, como da escritura particular aludida de 23/9/1876, consta a declaração dos vendedores ditos Manoel Inacio Moreira e sua mulher Eufrasia Maria do Espirito Santo: «e nos obrigamos por nos e nossos herdeiros, a fazer boa desta digo fazer boa esta venda em todo o tempo que possa ser, e pedimos a justiça S.M.I que faça valer como boa a presente venda» v. doc. de fls. n. 9.o) faculta o Codigo de Processo Civil, vigente, em seus arts. 625/628, a outorga judicial de consentimento no caso de recusa, ou impossibilidade do consentimento por lei exigida para a pratica de qualquer ato Tal é o ensinamento de Pontes de Miranda, em seus Coments. ao Cod. de Proc. Civ. sobre ditos arts. 625 e seg. o qual diz: «O Processo dos arts. 625/628, concerne a todos os casos em que, tendo alguém, B, de consentir, ou não, de negocio juridico de A., B lhe nega o consentimento, e a lei permite que a declaração de vontade do Juiz a supra». Coelho da Rocha, Inst. do Dir. Civ. Port. 267/268, diz:» Assim, Pedro ajustou com Antonio a compra de uma quinta: reduziram este ajuste e escrito; está valido o contrato: e como para ir a posse e para seu titulo precisa escritura, pode obrigar o vendedor a que a assine; o que alias não poderia se o ajuste tivesse sido meramente verbal. Assim se deduz da Ord. Cit. L. 4, Tif. 19 § 2.º) «11.º) Nestes termos, e com fundamento nos citados arts. 625/628 do Cod. de Proc. Civ. Bras. vem os suples. na qualidade de sucessores remotos e singulares de Joaquim Francisco de Rezende e sua mulher requerer, como requerem a V. Excia. se digno de mandar citar por editais, e com o prazo que prefixar, a Manoel Inacio Moreira e sua mulher

Eufrasia Maria do Espirito Santo, ou a seus herdeiros sucessores universais, brasileiros, agricultores e residentes em lugar ignorado, para virem ratificar e retificar a venda das aludidas terras, feita a 23-9-1876 v. docs. de fls. IX e X, dando-lhes as confrontações e caracteristicos das escrituras anteriores e com que foram divididas; digo foram divididas judicialmente, lavrando-se a escritura publica ou darem as razões de sua recusa, sob pena de se fazer o suprimimento judicialmente, a sua revelia, por meio de alvará, que autorise a referida ratificação e retificação por escritura publica, e para o processo pede-se a citação do Exmo. Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico, afim de acompanhar-lo até final sentença, ficando os supdos. citados para os seus termos e atos processuais com as cominações legais, na forma retro pedida. Da-se a esta o valor de cr\$100.000,00 para os efeitos legais. D.R. e A. com os docs. juntos, em n. de 14. Pedem deferimento. Lençóis, 22 de Novembro de 1955. (a) Francisco de Faria Bastos. — O. A. Brasil 134 sub, 2.a sec. (devidamente selada). DESPACHO: Citem-se os requeridos por edital, com o prazo de 60 (Sessenta) dias e o Ministerio Publico por mandado. L. P. 6-12-55. (a) Sabino. — E para que

continuação na quarta pagina

SOCIAIS

Aniversários FAZEM ANOS:

Hoje: menino Alceu Fernando, filho do sr. Luiz Azevedo; menino Sebastião Pereira; menino Adelphi Paccola; menina Maria Aparecida dos Santos, filha do sr. Benedito Geraldo dos Santos e de dna. Paula Camargo da Silva.

Amanhã: sr. Natale Coneglian; os meninos José Lucio e Maria José filhos do sr. Antonio Zillo e de dna. Benedita Zillo; menina Maria José Carani.

Dia 20: srta. Dalvice P. Campanari; srta. Aurora Purgano; sra. Maria S. Ranzani, esposa do sr. Carlos Ranzani; menina Maria Célia Carani, filha do sr. Essio Carani e de dna. Zaida T. Carani; sr. Antonio Vieira Bueno.

Dia 21: jovem Milton Giovannetti; srta. Francisca Cimó; srta. Angelina Angelico; sra. Elvira P. Paccola; srta. Maria José da Luz.

Dia 22: jovem José Carlos Maganha; sr. Helco Carani; srta. Nadir Lorenzetti.

Dia 23: menina Maria Angela, filha do sr. Antonio Lorenzetti e de dna. Adelia A. S. Lorenzetti; sra. Gabriela Serralvo, esposa do sr. Francisco Serralvo; me-

Redator-Chefe: Herminio Jacon

O ECO

Diretor: ALEXANDRE CHITTO

ANO XVI

Lençóis Paulista, 18 de Dezembro de 1955

Número 918

nina Maria Eloiza Coneglian, filha do sr. Natale Coneglian e de dna. Maria Basso Coneglian
Dia 24: sra. Rosa P. Biral, esposa do sr. Luiz Biral; sra. Maria Natalina Coneglian, esposa do sr. Antonio Coneglian; sr. Lidio Temer Feres; srta. Zoraide Bira jovem Renato Galvão Campelo.

Asfaltamento Estrada Itú-Bauru

Segundo se noticia, o sr. governador do Estado mandará iniciar, em Janeiro proximo, o asfaltamento da estrada de rodagem Itú Bauru.

Assim sendo, ficaremos ligados diretamente a S. Paulo, em estradas asfaltadas.

Leiam e propaguem
este jornal

Comarca de Lençóis Paulista . . .

chegue ao conhecimento de todos, e especialmente a Manoel Inacio Moreira e sua mulher Eufrasia Maria do Espirito Santo, seus herdeiros e sucessores universais, ordenei a expedição do presente edital com o prazo de sessenta dias, que será afixado e publicado na forma da Lei. Vae publicado pelo Jornal «O ECO» Dado e passado nesta comarca de Lençóis Paulista, cartorio do primeiro officio, aos nove de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e cinco. Eu, Paulo da Silva Coelho, escrivão interino, dat. e subscrevi. — O Juiz de Direito, João Sabino Neto

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

Resolução n.º 7

Sessão Solene da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, para dar posse ao Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 3 de Outubro p.p., a realizar se no dia 1.º de Janeiro de 1956.

A Mesa da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, usando de suas atribuições, aprovou, e faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo Unico — A Sessão Solene desta Câmara Municipal, para a posse do Prefeito e Vereadores, eleitos no pleito de 3 de Outubro p.p., será realizada

as 9 horas do dia 1.º de Janeiro de 1956, no salão do Ubirama Tennis Club, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 4 de Novembro de 1955

(a) Oswaldo Pereira de Barros Presidente — (a) Francisco Garrido 1.º Secretário

Herminio Jacon

Guarda-livros

C. R. C. n.º 24.481

comunica aos interessados em geral que está aceitando escritas.

Rua 15 de Novembro, 507
Lençóis Paulista

Preferimos Melhor Preferindo

STUDEBAKER

Automóveis, Caminhões e Caminhonetes

Tratores Massey-Harris e Ferguson

Completo estoque de Peças Cenuinas

SERVIÇO LSI E IANIZADO

REVENDEDORES AUTORIZADOS
GARRIDO & FILHOS LTDA.

Garrido & Filhos Ltda.

Apresentam os famosos

Fogões a Gas Engarrafado

FOGÃO PATERNO com o Gas Engarrafado LIQUIGAS

Procurem Informações na Agencia

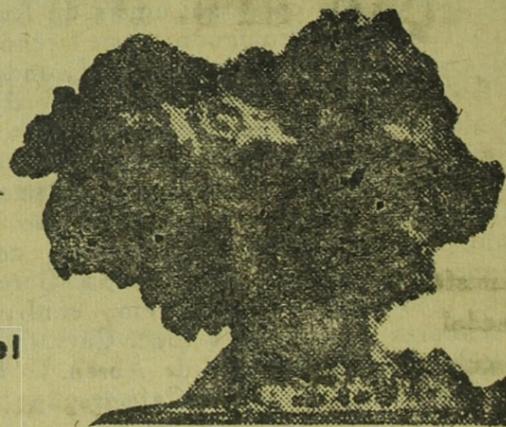
Studebaker

Vendas a Vista e a Prazo em

10 Prestações

MUITAS NOTÍCIAS EM CASA...

- seja
qual
for
o
seu
interesse!



com o vibrante e informativo

Diario de S. Paulo

O mais completo corpo de repórteres de Brasil! Os mais famosos colaboradores e comentaristas! As mais detalhadas e completas informações locais, nacionais e internacionais! Discreto, noticioso, perfeito!

- um jornal de todo dia... e sempre em dia!

Diario de S. Paulo

O JORNAL DE CONFIANÇA DA FAMÍLIA BRASILEIRA

Para receber o DIARIO DE S. PAULO diariamente em sua residência, ou em seu escritório, procure o agente local.

Correspondente nesta cidade snr. Ideval Pacola